



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga, INEP/Censo Escolar nº 23036699, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 9425814/2018	<b>PARECER Nº</b> 0708/2019	<b>APROVADO EM:</b> 04.12.2019

### I – RELATÓRIO

Rosinea Mesquita Simão, diretora da Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga, instituição sediada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 9425814/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Barra Nova, no Distrito de Assunção, CEP: 62.505-000, no município de Itapipoca, e fora criada pelo Decreto nº 009/2019, com INEP/Censo Escolar nº 23036699.

Responde pela direção a Professora Rosinea Mesquita Simão, Licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 36704; e pela secretaria escolar, Antônia Islândia Silva Viana, Registro nº AAA024707.

O corpo docente dessa instituição é composto de quinze professores; destes, nove são habilitados (60%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação nº 0922/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0708/2019

SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica Anastácio Eulâmpio Braga, INEP/Censo Escolar nº 23036699, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento; de autorização para o funcionamento da educação infantil e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE